

REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 108/2003, de autoria do Vereador Clodoaldo José Borges, que Declara de utilidade pública o Centro Espírita Irmã Hilda. O vereador autor do Projeto solicitou que o mesmo tramite em regime de urgência simples, nos termos do art. 171, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o referido projeto sob o regime de urgência simples.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2003.


Jackson José Alves da Silva
Presidente


Sebastião Miranda de Resende
Vice-Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário